



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

25 FEB. 2022

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICAÇÃO N° 129/2022**

**INDICA A DENOMINAÇÃO DOS TRAVESSÕES DO  
ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA),  
NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta

Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal da Cidade e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de denominação dos travessões do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a denominação irá facilitar a identificação dos travessões para todos aqueles que transitam pelo referido Assentamento;

Considerando que a falta de identificação dificulta o tráfego de acesso de veículos que vêm de outras regiões do estado e de visitantes que precisam chegar até o assentamento;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2022.

MAURICIO GOMES  
Vereador PSB